

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Elinaldo Teodósio Dutra /Agente de Contratação

Senhor Agente,

Cumpridas as formalidades de instrução processual dispostos no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado pelo Art. 24, inciso III do *Decreto Municipal nº 030120/2023*, autorizo Vossa Senhoria a proceder com o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o Art. 74 inciso V da supracitada lei, para o objeto a seguir especificado, com o objetivo de instruir processo.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 229, no Centro desta cidade, para o funcionamento temporário de diversos Setores da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama.

Uruburetama, 05 de fevereiro de 2025.



Maria Eneida Carvalho Barbosa
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças